



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

“Resolução nº 024, de 24 de Abril de 2025”

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 40, §4º; “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **PROMULGA:**

**“Concede o Diploma Comemorativo Oswaldo Ferreira
ao Doutor Caio Ferraz Moura.”**

Art. 1º. Fica concedido o Diploma Comemorativo “Oswaldo Ferreira” ao Doutor Caio Ferraz Moura, como forma de homenagem e reconhecimento, por ser um profissional da saúde que se destacou no Município de Santa Luzia, prestando relevantes e comprovados serviços à coletividade.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


GLAYSON JOHNNY GONÇALVES COELHO
MATRÍCULA 3990
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Vereador Glayson Johnny Gonçalves Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia